/2025 – RELATÓRIO E CONTAS 2024 – EMPRESA MUNICIPAL NAZARÉ QUALIFICA E.M.

DELIBERAÇÃO:
Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Manuel António Águeda Sequeira

DESPACHO:

À reunião
1/7/2025

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Manuel António Águeda Sequeira

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré
Manuel António Águeda Sequeira
Av. Vieira Guimarães, n.º 54.
2450-112 Nazaré

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		20/CG/2025	27/06/2025

ASSUNTO: Relatório e Contas 2024.

Para conhecimento de V.Exa., vimos remeter o Relatório e Contas 2024 da empresa municipal Nazaré Qualifica, aprovado em reunião do Conselho de Gerência e Assembleia Geral, realizadas em 27 de junho de 2025.

Com os melhores cumprimentos.

O Vogal do Conselho de Gerência

João Paulo Quinzico da Graça, Dr.

RELATÓRIO E CONTAS

ANO 2024

NAZARÉ QUALIFICA, E.M., UNIPESSOAL LDA

RELATÓRIO DE GESTÃO

ANO : 2024

1 - Introdução

A NAZARÉ QUALIFICA, E.M., UNIPESSOAL LDA., com sede social em da Praia do Norte, Centro de Alto Rendimento de Surf, Nazaré, é uma empresa local, pessoa coletiva de direito privado, com natureza municipal, com um capital social de 10.000,00 €, detida a 100 % pelo Município da Nazaré, e que tem por objeto social:

a) A promoção e gestão de equipamentos coletivos e de desenvolvimento económico e prestação de serviços na área da educação, ação social, cultura, saúde e desporto;
b) Promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana;
c) Renovação e reabilitação urbanas e gestão de património edificado;
d) A promoção, construção, gestão e fiscalização do estacionamento público urbano, no Município da Nazaré, sujeito ao pagamento de taxa, em zonas devidamente delimitadas e sinalizadas da via ou vias sob jurisdição municipal, no subsolo ou à superfície e a correspondente fiscalização do cumprimento do Código da Estrada e Legislação Complementar, nos termos previstos no art.º 5 do Decreto - Lei n.º 44/2005 de 23 de fevereiro e no Decreto – Lei n.º 327/98 de 2 de novembro, alterado pela Lei n.º 99/99 de 26 de julho, bem como, da legislação que altere ou substitua essas normas, incluindo a prestação de serviços conexos com estas atividades;
e) O abastecimento público de água;
f) O saneamento de águas residuais urbanas;
g) A recolha de resíduos urbanos e limpeza pública;
h) O transporte de passageiros.

Os Órgãos Sociais da NAZARÉ QUALIFICA, E.M., UNIPESSOAL LDA., são:

Conselho de Gerência

Presidente- Walter Manuel Cavaleiro Chicharro
1º Vogal - João Paulo Quinzico da Graça
2º Vogal - Regina Margarida Amada Piedade Matos

Assembleia Geral

Presidente – Manuel António Águeda Sequeira

Fiscal Único

Mazars & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
(representada pelo Dr. Henrique José Marto Oliveira – ROC 961)

O presente relatório de gestão expressa de forma apropriada a situação financeira e os resultados da atividade exercida no período económico findo em 31 de Dezembro de 2024.

O presente relatório é elaborado nos termos do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e contem uma exposição fiel e clara da evolução dos negócios, do desempenho e da posição da NAZARÉ QUALIFICA, E.M., UNIPESSOAL LDA., procedendo a uma análise equilibrada e global da evolução dos negócios, dos resultados e da sua posição financeira, em conformidade com a dimensão e complexidade da sua atividade, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a mesma se defronta.

2 - Análise da Atividade e da Posição Financeira

No período de 2024 os resultados espelham uma evolução positiva da atividade desenvolvida pela empresa. De facto, o volume de negócios atingiu um valor de 2 690 594,98 €, representando uma variação positiva de 2,68% relativamente ao ano anterior.

A evolução dos rendimentos, bem como a respetiva estrutura, são apresentadas nos gráficos seguintes:

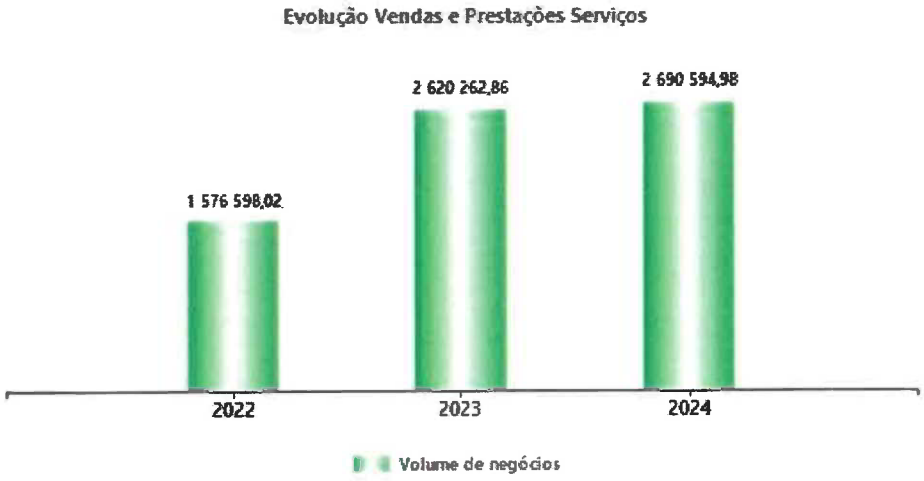

Estrutura de Rendimentos

O volume de negócios discrimina-se da seguinte forma :

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Vendas:		
Farol	118.633,17	917.402,75
Merchandising Eventos	0,00	4.565,62
Sub-total	118.633,17	921.968,37
Prestação de serviços:		
Farol – Entrada	832.668,13	0,00
Parque	361.206,93	294.161,18
Parquímetros	305.008,50	345.898,81
CAR Surf	77.515,20	80.336,04
Eventos Futebol de praia	66.081,90	81.670,00
Eventos Andebol de praia	1.478,40	29.046,20
Prestação de Serviços RSU	0,00	85.250,00
Contratatação in house educação	288.000,00	248.246,88
Contratação in house Cultura Eventos	306.000,00	320.000,04
Protocolo Apoio Desportivo Fundação do Desporto	0,00	31.500,00
Multas	334.002,75	141.174,42
Distribution Rights North Cannion doc.	0,00	428,94
Outros	0,00	40.581,97
Sub-total	2.571.961,81	1698.294,48
Total	2.690.594,98	2.620.262,85

Os subsídios à exploração recebidos discriminam-se da seguinte forma:

Descrição		Valor Período	V. Período Anterior
- Município Nazaré:			
Contrato-Programa CarSurf		261.000,00	309.999,96
	Sub-total	**261.000,00**	**309.999,96**
- Turismo Centro de Portugal		**25.000,00**	**25.000,00**
- IEFP		**5.265,02**	**0,00**
Total		**291.265,02**	**334.999,96**

Relativamente aos gastos incorridos no período económico ora findo, apresenta-se de seguida a sua estrutura, bem como o peso relativo de cada uma das naturezas no total dos gastos da entidade:

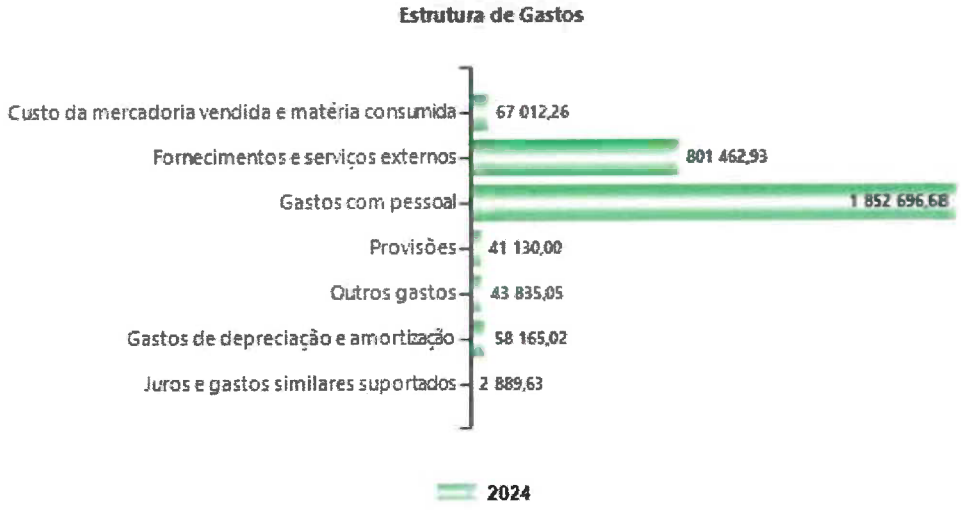

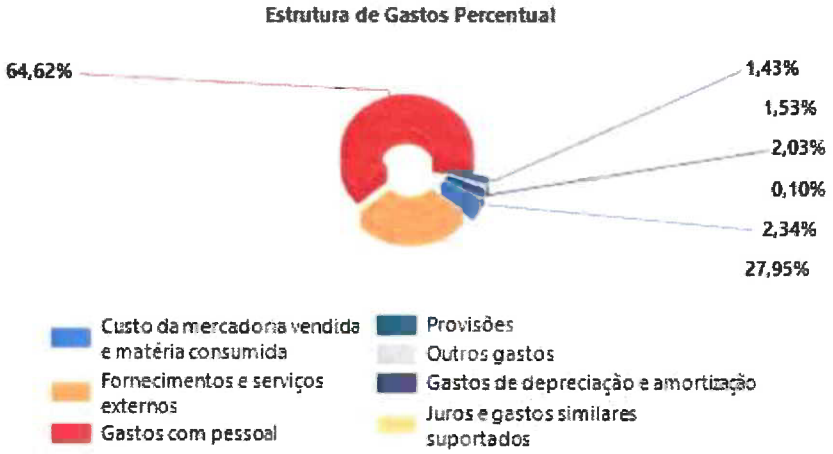

No que diz respeito ao pessoal, o quadro seguinte apesenta a evolução dos gastos com o pessoal, bem como o respetivo nº de efetivos.

RUBRICAS	PERIODOS		
	2024	2023	2022
Gastos com Pessoal	1 852 696,68	1 773 779,91	1 549 258,50
Nº Médio de Pessoas	89	88	85
Gasto Médio por Pessoa	20 816,82	20 156,59	18 226,57

Na sequência do exposto, do ponto de vista económico, a entidade apresentou, comparativamente ao ano anterior os seguintes valores de EBITDA e de Resultado Líquido.

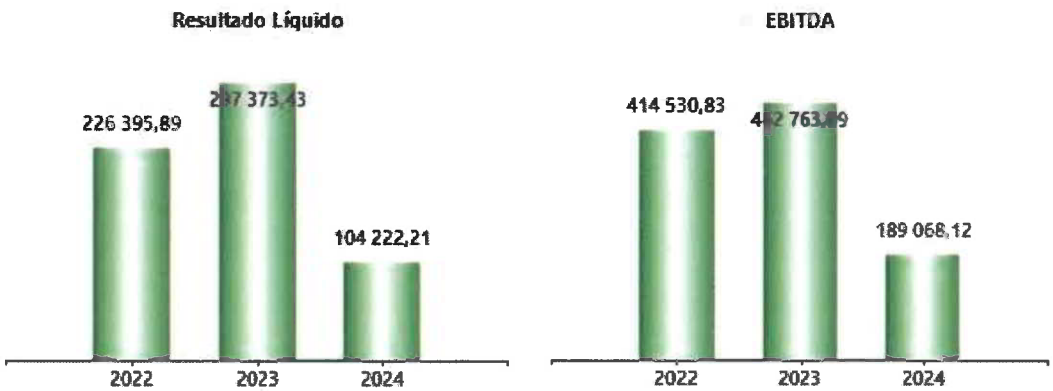

Em resultado da sua atividade, a posição financeira da entidade apresenta, também comparativamente com o ano anterior, a seguinte evolução ao nível dos principais indicadores de autonomia financeira e endividamento:

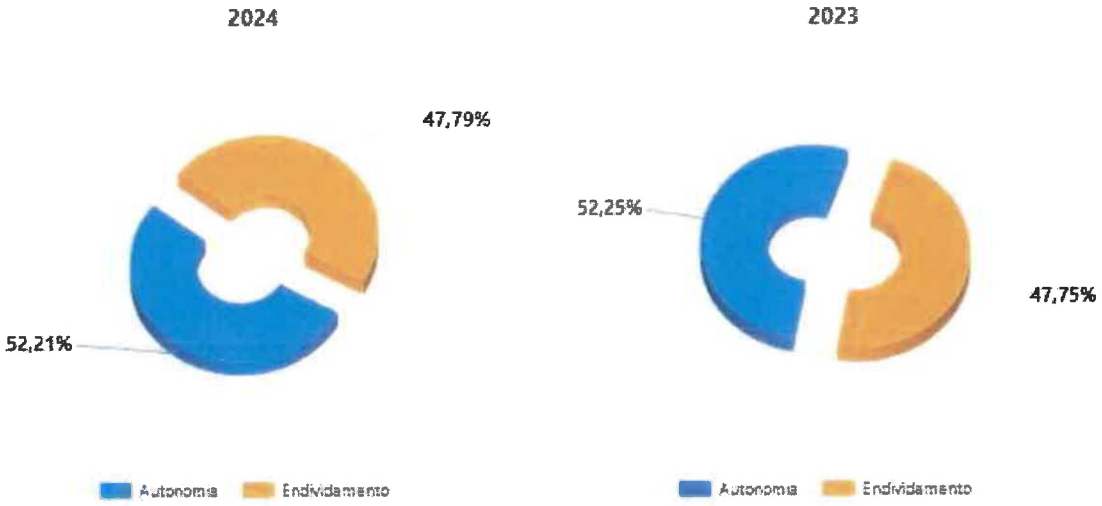

De uma forma detalhada, pode-se avaliar a posição financeira da entidade através da análise dos seguintes itens de balanço:

ESTRUTURA DO BALANÇO

RUBRICAS	2024		2023	
Ativo não corrente	220 387,13	20 %	243 688,92	23 %
Ativo corrente	904 358,04	80 %	831 022,20	77 %
Total ativo	**1 124 745,17**		**1 074 711,12**	

RUBRICAS	2024		2023	
Capital Próprio	565 709,75	50 %	561 487,54	52 %
Passivo não corrente	0,00	0 %	27 894,15	3 %
Passivo corrente	559 035,42	50 %	485 329,43	45 %
Total Capital Próprio e Passivo	**1 124 745,17**		**1 074 711,12**	

A sociedade exerceu atividade no setor da promoção do desenvolvimento das atividades económicas do concelho através da elaboração de estudos, projetos, planeamento, certificação e prestação de consultoria nomeadamente nas vertentes industrial, comercial, turística e agricultura e pescas, e, bem assim, na inovação empresarial, ambiente, em especial no âmbito das energias alternativas, resíduos, e eficiência energética, bem como a promoção dos meios que assegurem eventos de caracter cultural, social e desportivo, que visem a dinamização económica e ainda a promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de

serviços para o desenvolvimento das valências locais e regionais.

O resultado por operações é o que consta no quadro seguinte:

Descrição	Educação	Cultura / Eventos	CarSurf	Eventos Futebol de Praia	Eventos Andebol de Praia	Gestão de Estacionamento Publico	Fiscalização Estacionamento	Forte São Miguel / Praia do Norte	TOTAL
Vendas	0,00	0,00	0,00	6.154,48	0,00	0,00	0,00	112.478,69	118.633,17
Prestação de serviços:	288.000,00	306.000,00	77.515,20	59.927,42	1.478,40	666.215,43	334.002,75	838.822,61	2.571.961,81
Subsídios à exploração	0,00	0,00	261.000,00	25.000,00	0,00	5.265,02	0,00	0,00	291.265,02
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	0,00	0,00	0,00	-4.634,16	0,00	0,00	0,00	-62.378,10	-67.012,26
Fornecimentos e serviços externos	-14.480,12	-15.384,38	-65.765,96	-145.303,57	-380,90	-369.513,31	-72.992,52	-117.641,77	-801.462,93
Gastos com pessoal	-229.773,05	-367.754,15	-271.025,61	-3.893,67	-768,16	-236.981,46	-168.011,15	-574.489,43	-1.852.696,68
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-41.130,00	0,00	-41.130,00
Outros rendimentos e ganhos	826,52	878,09	820,84	81,88	5.530,40	1.257,72	1.965,93	1.983,55	13.345,02
Outros gastos e perdas	-4.404,91	-4.680,42	-5.267,77	-1.186,11	-96,16	-8.996,31	-4.803,78	-14.377,58	-43.935,04
Resultados antes de depreciações, gastos financeiros e impostos	**40.168,44**	**-80.940,87**	**-2.743,20**	**-63.855,73**	**5.763,58**	**57.247,09**	**49.030,83**	**184.397,97**	**189.068,11**
Gastos/reversões de depreciações e de amortização	-1.441,08	-1.441,08	-5.724,32	-15.381,64	-1.441,07	-14.352,93	-8.551,88	-9.831,02	-58.165,02
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	**38.727,36**	**-82.381,95**	**-8.467,52**	**-79.237,37**	**4.322,51**	**42.894,16**	**40.478,95**	**174.566,95**	**130.903,09**
Juros e gastos similares obtidos	0,84	0,90	0,77	0,00	0,00	1,64	0,80	2,65	7,60
Juros e gastos similares suportados	-357,14	-379,30	-238,17	-40,82	-5,73	-606,63	-296,53	-965,30	-2.889,62
Resultado antes de impostos	**38.371,06**	**-82.760,35**	**-8.704,92**	**-79.278,19**	**4.316,78**	**42.289,17**	**40.183,22**	**173.604,30**	**128.021,07**

3 - Proposta de Aplicação dos Resultados

A NAZARÉ QUALIFICA, E.M., UNIPESSOAL LDA no período económico findo em 31 de dezembro de 2024 realizou um resultado líquido de 104 222,21€, propondo a sua aplicação de acordo com o quadro seguinte:

APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

ANO	2024
Reservas Livres	54.222,21 €
Distribuição de lucros	50.000,00 €

4 - Outras Informações

A NAZARÉ QUALIFICA, E.M., UNIPESSOAL LDA não dispõe de quaisquer sucursais quer no território nacional, quer no estrangeiro.

Durante o período económico não ocorreu qualquer aquisição ou alienação de quotas próprias. Aliás a entidade não é detentora de quotas ou ações próprias.

Após o termo do exercício não ocorreram factos relevantes que afetem a situação económica e financeira expressa pelas Demonstrações Financeiras no termo do período económico de 2024.

Não foram realizados negócios entre a sociedade e os seus administradores. Não lhes foram concedidos quaisquer empréstimos nem adiantamentos por conta de lucros.

A entidade não está exposta a riscos financeiros que possam provocar efeitos materialmente relevantes na sua posição financeira e na continuidade das suas operações. As decisões tomadas pelo órgão de gestão assentaram em regras de prudência, pelo que entende que as obrigações assumidas não são geradoras de riscos que não possam ser regularmente suportados pela entidade.

Não existem dívidas em mora perante o setor público estatal.

Também não existem dívidas em mora perante a segurança social.

5 - Considerações Finais

Expressamos os nossos agradecimentos a todos os que manifestaram confiança e preferência, em particular aos Clientes e Fornecedores, porque a eles se deve muito do crescimento e desenvolvimento das nossas atividades, bem como a razão de ser do nosso negócio.

Aos nossos Colaboradores deixamos uma mensagem de apreço pelo seu profissionalismo e empenho, os quais foram e continuarão a sê-lo no futuro elementos fundamentais para a sustentabilidade da NAZARÉ QUALIFICA, E.M., UNIPESSOAL LDA.

Apresenta-se, de seguida as demonstrações financeiras relativas ao período findo, que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas, a Demonstração de Alterações do Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo.

Nazaré, 27 de junho de 2025.

O Conselho de Gerência

Salvador Portugal Formiga

João Paulo Quinzico da Graça

Demonstração dos Resultados por Naturezas - (modelo reduzido) do periodo findo em 31-12-2024
(montantes em euros)

NAZARÉ QUALIFICA, E.M., UNIPESSOAL LDA

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	8	2 690 594,98	2 620 262,86
Subsídios à exploração	10	291 265,02	334 999,96
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	(67 012,26)	(65 111,27)
Fornecimentos e serviços externos	8	(801 462,93)	(644 320,57)
Gastos com o pessoal	12	(1 852 696,68)	(1 773 779,91)
Outros rendimentos	8	13 345,04	17 031,05
Provisões	9	(41 130,00)	0,00
Outros gastos		(43 835,05)	(26 319,03)
Resultado antes de depreciações,gastos de financiamento e impostos		**189 068,12**	**462 763,09**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4;5	(58 165,02)	(79 320,07)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**130 903,10**	**383 443,02**
Juros e rendimentos similares obtidos	8	7,60	4,60
Juros e gastos similares suportados	6	(2 889,63)	(6 089,94)
Resultado antes de impostos		**128 021,07**	**377 357,68**
Imposto sobre o rendimento do período		(23 798,86)	(79 984,25)
Resultado líquido do período		**104 222,21**	**297 373,43**

Administração / Gerência

Contabilista Certificado Nº 92944

Catarina Fernandes

Balanço - (modelo reduzido) em 31-12-2024
(montantes em euros)

NAZARÉ QUALIFICA, E.M., UNIPESSOAL LDA

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	220 387,13	243 188,92
Investimentos financeiros			500,00
		220 387,13	**243 688,92**
Ativo corrente			
Inventários	7;14	42 586,20	84 227,10
Clientes	11	121 155,55	157 212,46
Estado e outros entes públicos		46 952,04	
Outros créditos a receber	11	54 812,66	9 617,72
Diferimentos		1 401,07	694,64
Outros ativos correntes	11	500,00	
Caixa e depósitos bancários		636 950,52	579 270,28
		904 358,04	**831 022,20**
Total ativo		**1 124 745,17**	**1 074 711,12**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	11	10 000,00	10 000,00
Reservas legais		2 500,00	2 500,00
Outras reservas		447 801,41	250 427,98
Resultados transitados		1 186,13	1 186,13
Resultado líquido do período		104 222,21	297 373,43
Total do capital próprio		**565 709,75**	**561 487,54**
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	6;11		27 894,15
			27 894,15
Passivo corrente			
Fornecedores	11	75 993,82	61 840,34
Estado e outros entes públicos		76 382,23	86 416,34
Financiamentos obtidos	6;11		69 999,98
Diferimentos		15 149,89	13 799,89
Outros passivos correntes	11	391 509,48	253 272,88
		559 035,42	**485 329,43**
Total do passivo		**559 035,42**	**513 223,58**
Total do capital próprio e do passivo		**1 124 745,17**	**1 074 711,12**

Administração / Gerência

Contabilista Certificado Nº 92944

Catarina Fernandes

Demonstração das Alterações no Capital Próprio do periodo findo em 31-12-2024
(montantes em euros)

NAZARÉ QUALIFICA, E.M., UNIPESSOAL LDA

DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital Subscrito	Ações(quotas próprias)	Outros Instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações no capital próprio	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023 1		**10 000,00**				**2 500,00**	**24 032,09**	**1 186,13**			**226 395,89**	**264 114,11**		**264 114,11**
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Outras alterações reconhecidas no capital próprio							226 395,89				(226 395,89)			
2							**226 395,89**				**(226 395,89)**			
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO 3											**297 373,43**	**297 373,43**		**297 373,43**
RESULTADO INTEGRAL 4=2+3											**297 373,43**	**297 373,43**		**297 373,43**
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
5														
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2023 6=1+2+3+5		**10 000,00**				**2 500,00**	**250 427,98**	**1 186,13**			**297 373,43**	**561 487,54**		**561 487,54**

Administração / Gerência

Contabilista Certificado Nº 92944

Catarina Fernandes

Demonstração das Alterações no Capital Próprio do periodo findo em 31-12-2024
(montantes em euros)

NAZARÉ QUALIFICA, E.M., UNIPESSOAL LDA

DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital Subscrito	Ações(quotas próprias)	Outros Instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações no capital próprio	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	**6**	**10 000,00**				**2 500,00**	**250 427,98**	**1 186,13**			**297 373,43**	**561 487,54**		**561 487,54**
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Outras alterações reconhecidas no capital próprio							197 373,43				(297 373,43)	(100 000,00)		(100 000,00)
7							**197 373,43**				**(297 373,43)**	**(100 000,00)**		**(100 000,00)**
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8										**104 222,21**	**104 222,21**		**104 222,21**
RESULTADO INTEGRAL	**9=7+8**										**4 222,21**	**4 222,21**		**4 222,21**
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
10														
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024	**6+7+8+10**	**10 000,00**				**2 500,00**	**447 801,41**	**1 186,13**			**104 222,21**	**565 709,75**		**565 709,75**

Administração / Gerência

Contabilista Certificado Nº 92944

Catarina Fernandes

Demonstração dos Fluxos de Caixa do periodo findo em 31-12-2024
(montantes em euros)

NAZARÉ QUALIFICA, E.M., UNIPESSOAL LDA

RUBRICAS	PERÍODO	
	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	3 162 460,57	2 966 909,60
Pagamentos a fornecedores	941 192,16	844 571,39
Pagamentos ao pessoal	1 593 774,73	1 163 033,28
Caixa gerada pelas operações	**627 493,68**	**959 304,93**
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	95 521,12	89 778,27
Outros recebimentos/pagamentos	(426 346,56)	(526 254,69)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	**105 626,00**	**343 271,97**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	44 568,27	61 744,79
Recebimentos provenientes de:		
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	**(44 568,27)**	**(61 744,79)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos		119 816,00
Juros e gastos similares	2 877,49	6 089,94
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	**(2 877,49)**	**(125 905,94)**
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	58 180,24	155 621,24
Caixa e seus equivalentes no início do período	579 270,28	423 149,04
Caixa e seus equivalentes no fim do período	637 450,52	579 270,28

Administração / Gerência

Contabilista Certificado Nº 92944
Catarina Fernandes

ANEXO

ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NAZARÉ QUALIFICA, E.M., UNIPESSOAL LDA

ANO : 2024

ÍNDICE

1 - Identificação da entidade

1.1 Dados de identificação

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Referencial contabilístico utilizado

2.2 Disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras

2.3 Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1 Principais políticas contabilísticas

3.2 Alterações nas políticas contabilísticas

3.3 Alterações nas estimativas contabilísticas

3.4 Correção de erros de períodos anteriores

3.5 Resumo das alterações de políticas e estimativas contabilísticas bem como da deteção de erros nos períodos anterior, corrente e futuros, conforme quadro seguinte:

4 - Ativos fixos tangíveis

4.1 Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis

4.1.1 Divulgações sobre critérios de mensuração, métodos de depreciação e vidas úteis, conforme quadro seguinte:

4.1.2 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

5 - Ativos intangíveis

5.1 Divulgações para cada classe de ativos intangíveis

5.1.1 Divulgações sobre critérios de mensuração, métodos de amortização e vidas úteis, conforme quadro seguinte:

5.1.2 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

6 - Custos de empréstimos obtidos

6.1 Política contabilística adotada nos custos dos empréstimos obtidos capitalizados no período e respetiva taxa, bem como os reconhecidos em gastos:

6.2 Outras divulgações

7 - Inventários

7.1 Quantia escriturada de inventários

8 - Rendimentos e gastos

8.1 Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços

8.2 Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

8.3 Discriminação dos fornecimentos e serviços externos

8.4 Outras divulgações

9 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

9.1 Reconciliação, para cada classe de provisões, da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

10 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

10.1 Natureza e extensão das entidades públicas

10.2 Outras divulgações

11 - Instrumentos financeiros

11.1 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica do capital próprio, conforme quadro seguinte:

11.2 Resumo das categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:

12 - Benefícios dos empregados

12.1 Pessoal ao serviço da empresa e horas trabalhadas

12.2 Benefícios dos empregados e encargos da entidade

13 - Acontecimentos após a data do balanço

13.1 Outras divulgações

14 - Divulgações exigidas por diplomas legais

14.1 Informação por atividade económica

14.2 Informação por mercado geográfico

14.3 Outras divulgações exigidas por diplomas legais

15 - Outras divulgações

15.1 Operações contratadas pela entidade com partes relacionadas

15.1.1 Transações de saldos pendentes, conforme quadro seguinte:

15.1.2 Resultado por operações

16 - Impostos e contribuições

16.1 Divulgação dos seguintes principais componentes de gasto de imposto sobre o rendimento:

16.2 Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

17 - Partes relacionadas

17.1 Identificação das partes relacionadas

17.1.1 Entidades participantes

17.1.1.1 Participação no capital social da entidade

17.1.1.2 Entidades que participam diretamente no capital da entidade

18 - Fluxos de caixa

18.1 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Notas às Demonstrações Financeiras

1 - Identificação da entidade

1.1. Dados de identificação

A NAZARÉ QUALIFICA, E.M. – UNIPESSOAL, LDA., referida neste documento como NAZARÉ QUALIFICA ou EMPRESA, é uma empresa municipal constituída em 30 de Dezembro de 2005, embora a sua atividade tinha sido iniciada apenas durante o exercício de 2007, com sede social em Nazaré.

A Nazaré Qualifica, tem a missão institucional de contribuir para a promoção do desenvolvimento das atividades económicas do concelho. A Nazaré Qualifica, é uma empresa municipal com capital maioritariamente público que goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia administrativa e financeira. Rege-se pela Lei das Empresas Municipais, Intermunicipais e Regionais, pelos seus estatutos e, subsidiariamente, pelo regime das empresas públicas e no que não estiver especialmente regulado, pelas normas aplicáveis às sociedades comerciais

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). Mais especificamente foram utilizadas as Normas contabilísticas e de relato financeiro para pequenas entidades (NCRF-PE).

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade
As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime da periodização económica (acréscimo)
A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

- Materialidade e agregação
As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

- Compensação
Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Comparabilidade
As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2024 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023.

2.2. **Disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras**

Não foram feitas derrogações às disposições do SNC.

2.3. **Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior**

Não existem contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1. **Principais políticas contabilísticas**

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

- Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas.

Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item de "Juros e rendimentos similares obtidos" se favoráveis ou "Juros e gastos similares suportados" se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em "Outros rendimentos e ganhos" se favoráveis e "Outros gastos ou perdas" se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transações.

- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos. Não foram apuradas depreciações por componentes.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/instalação, são integrados

no item de "ativos fixos tangíveis" e mensurados ao custo de aquisição. Estes bens não foram depreciados enquanto tal, por não se encontrarem em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados no item "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.

- Ativos intangíveis

À semelhança dos ativos fixos tangíveis, os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Observa-se o disposto na respetiva NCRF, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os gastos com investigação são reconhecidos na demonstração dos resultados quando incorridos. Os gastos de desenvolvimento são capitalizados, quando se demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. Quando não se cumprirem estes requisitos, são registadas como gasto do período em que são incorridos.

As amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis definidas são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha reta em conformidade com o respetivo período de vida útil estimado, ou de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Os ativos intangíveis sem vida útil definida são amortizados num período máximo de 10 anos.

- Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em subsidiárias e empresas associadas consideradas estas últimas como aquelas onde exerce alguma influência sobre as políticas e decisões financeiras e operacionais (participações compreendidas entre 20% a 50% do capital de da participada - influência significativa), são registados pelo método do custo.

De acordo com este método, as participações financeiras são inicialmente registadas pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustadas por perdas por imparidade. Os dividendos recebidos e as coberturas de prejuízos efetuadas são registadas diretamente em rendimentos e gastos, respetivamente.

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados da empresa associada ou participadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da empresa associada não for positivo, exceto quando a Empresa tenha assumido compromissos para com a empresa associada ou participada, registando nesses casos uma provisão no item do passivo 'Provisões' para fazer face a essas obrigações.

- Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 17% sobre a matéria coletável até 50.000 euros. e à taxa de 21% na parte que exceda aquela quantia. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda derrama, e tributações autónomas sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC.

- Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos de produção considerados como normais. Não incluem gastos de financiamento, nem gastos administrativos.

- Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta de "Perdas por imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflitam a sua quantia recuperável.

- Caixa e depósitos bancários

Este item inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente". Os saldos em moeda estrangeira foram convertidos com base na taxa de câmbio à data de fecho.

- Provisões

A Entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Embora com a subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos necessários para cumprimento destas obrigações futuras, a gerência procura sustentar as suas expetativas de perdas num ambiente de prudência.

- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados com base na taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados em observância do regime da periodização económica.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

- Locações

Os contratos de locação são classificados ou como locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou, caso contrário, como locações operacionais.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas anteriormente referidas para esta tipo de ativo, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro do contrato. Adicionalmente, os juros

incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados durante o período do contrato de locação e de acordo com as obrigações a este inerentes.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto no ponto 12 - Redito da Normas contabilísticas e de relato financeiro para pequenas entidades, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou, se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

- Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis e intangíveis estão incluídos no item de "Outras variações nos capitais próprios". São transferidos numa base sistemática para resultados à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

3.2. Alterações nas políticas contabilísticas

No cálculo das depreciações dos ativos fixos tangíveis, foram usadas as quotas máximas.

não se verificam mais alterações voluntárias em politicas contabilísticas com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior.

3.3. Alterações nas estimativas contabilísticas

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas com efeitos no período corrente, ou que se espera que tenham efeitos em períodos futuros.

3.4. Correção de erros de períodos anteriores

Não existiram erros materiais em períodos anteriores.

3.5. Resumo das alterações de políticas e estimativas contabilísticas bem como da deteção de erros nos períodos anterior, corrente e futuros, conforme quadro seguinte:

Não se verificaram quaisquer eventos ou situações que dessem origem a alterações nas estimativas contabilísticas.

4 - Ativos fixos tangíveis

4.1. Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis

4.1.1. Divulgações sobre critérios de mensuração, métodos de depreciação e vidas úteis, conforme quadro seguinte:

Descrição	Base Mensuração	Método Depreciação	Vida Útil	Taxa Depreciação
Edifícios e outras construções	Custo	Linha Reta	10 anos	10
Equipamento básico	Custo	Linha Reta	3 a 10 anos	10 a 33,33
Equipamento de transporte	Custo	Linha Reta	3 a 7 anos	14,28 a 33,33
Equipamento administrativo	Custo	Linha Reta	3 a 8 anos	12,5 a 33,33
Outros ativos fixos tangíveis	Custo	Linha Reta	4 a 8 anos	12,5 a 25

4.1.2. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros AFT	TOTAL
Valor bruto no início	26 438,22	638 587,39	87 734,11	51 943,24	25 238,12	829 941,08
Depreciações acumuladas	7 034,18	466 030,95	62 605,63	38 684,52	12 396,88	586 752,16
Saldo no início do período	**19 404,04**	**172 556,44**	**25 128,48**	**13 258,72**	**12 841,24**	**243 188,92**
Variações do período	**3 568,66**	**466 030,95**	**89 395,55**	**38 684,52**	**22 359,88**	**(22 801,79)**
Total de aumentos	**3 175,00**		**26 789,92**		**9 963,00**	**39 927,92**
Aquisições em 1ª mão	3 175,00		26 789,92		9 963,00	39 927,92
Total diminuições	**6 809,04**	**30 632,49**	**14 391,64**	**5 545,20**	**5 531,54**	**62 909,91**
Depreciações do período	168,52	30 632,49	14 391,64	5 545,20	5 351,54	56 089,19
Abates	6 640,52					6 640,52
Saldo no fim do período	**22 972,70**	**638 587,39**	**114 524,03**	**51 943,24**	**35 201,12**	**220 387,13**
Valor bruto no fim do período	*22 972,70*	*638 587,39*	*114 524,03*	*51 943,24*	*35 201,12*	*863 228,48*
Depreciações acumuladas no fim do período	*7 202,70*	*496 663,44*	*76 997,27*	*44 229,72*	*17 748,22*	*642 841,35*

Quadro comparativo:

Descrição	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros AFT	TOTAL
Valor bruto no início	26 438,22	612 934,19	55 097,97	48 487,79	25 238,12	768 196,29
Depreciações acumuladas	4 390,36	418 505,59	44 412,11	31 954,60	8 373,87	507 636,53
Saldo no início do período	**22 047,86**	**194 428,60**	**10 685,86**	**16 533,19**	**16 864,25**	**260 559,76**
Variações do período	**(2 643,82)**	**(21 872,16)**	**14 442,62**	**(3 274,47)**	**(4 023,01)**	**(17 370,84)**
Total de aumentos		**26 653,20**	**32 636,14**	**3 455,45**		**61 744,79**
Aquisições em 1ª mão		26 653,20	32 636,14	3 455,45		**61 744,79**
Total diminuições	**2 643,82**	**47 525,36**	**18 193,52**	**6 729,92**	**4 023,01**	**79 115,63**
Depreciações do período	2 643,82	47 525,36	18 193,52	6 729,92	4 023,01	79 115,63
Saldo no fim do período	**19 404,04**	**172 556,44**	**25 128,48**	**13 258,72**	**12 841,24**	**243 188,92**
Valor bruto no fim do período	*26 438,22*	*638 587,39*	*87 734,11*	*51 943,24*	*25 238,12*	*829 941,08*
Depreciações acumuladas no fim do período	*7 034,18*	*466 030,95*	*62 605,63*	*38 684,52*	*12 396,88*	*586 752,16*

5 - Ativos intangíveis

5.1. Divulgações para cada classe de ativos intangíveis

5.1.1. Divulgações sobre critérios de mensuração, métodos de amortização e vidas úteis, conforme quadro seguinte:

Descrição	Base Mensuração	Método Depreciação	Vida Útil	Taxa Depreciação
Programas de computadores	Custo	Linha Reta	3 anos	33,33

Catarina

5.1.3. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Trespasse	Projetos desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Adiantamentos at. Intangíveis	TOTAL
TOTAIS ATIVOS INTANGÍVEIS								
Valor bruto total no fim do período			*1 225,00*					*1 225,00*
Amortizações acumuladas totais no fim do período			*1 225,00*					*1 225,00*
VIDA ÚTIL DEFINIDA								
Valor bruto no início			1 225,00					1 225,00
Amortizações acumuladas			1 225,00					1 225,00
Saldo no início do período								
Variações do período								
Total de aumentos								
Total diminuições								
Saldo no final do período								

Quadro comparativo:

Descrição	Trespasse	Projetos desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Adiantamentos at. Intangíveis	TOTAL
TOTAIS ATIVOS INTANGÍVEIS								
Valor bruto total no fim do período			*1 225,00*					*1 225,00*
Amortizações acumuladas totais no fim do período			*1 225,00*					*1 225,00*
VIDA ÚTIL DEFINIDA								
Valor bruto no início			1 225,00					1 225,00
Amortizações acumuladas			1 020,56					1 020,56
Saldo no início do período			**204,44**					**204,44**
Variações do período								**(204,44)**
Total de aumentos								
Amortizações do período			204,44					204,44
Total diminuições			204,44					**204,44**
Saldo no final do período								

6 - Custos de empréstimos obtidos

6.1. Política contabilística adotada nos custos dos empréstimos obtidos capitalizados no período e respetiva taxa, bem como os reconhecidos em gastos:

Descrição	Valor contratual do empréstimo	Valor Corrente Empréstimo	Valor Não Corrente Empréstimo	Total custos anuais emp.obt.	Juros suportados anuais emp.obt.	Dispêndios com ativo	Taxa capitalização utilizada	Custos emp.capitalizados	Custos emp.em gastos
Empréstimos genéricos									
Instituições de crédito e sociedades financeiras				2 889,63	2 889,63				
Empréstimos específicos									
Total dos Empréstimos									

Quadro comparativo:

Descrição	Valor contratual do empréstimo	Valor Corrente Empréstimo	Valor Não Corrente Empréstimo	Total custos anuais emp.obt.	Juros suportados anuais emp.obt.	Dispêndios com ativo	Taxa capitalização utilizada	Custos emp.capitalizados	Custos emp.em gastos
Empréstimos genéricos									
Instituições de crédito e sociedades financeiras		69 999,98	27 894,15	6 033,27	6 033,27				
Empréstimos específicos									
Total dos Empréstimos									

6.2. Outras divulgações

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros e gastos similares suportados	**2 877,49**	**6 033,27**
Juros de financiamentos suportados	2 877,49	6 033,27
Outros juros de financiamentos obtidos	*2 877,49*	*6 033,27*

7 - Inventários

7.1. Quantia escriturada de inventários

Descrição	Mercadorias	Mat. Primas e Subsid.	Total Período	Mercadorias Per. Anterior	Mat. Prim. e Sub. Per. Anterior	Total Per. Anterior
APURAMENTO DO CUSTO DAS MERC. VENDIDAS E MAT. CONSUMIDAS						
Inventários iniciais	84 227,10		**84 227,10**	81 508,79		81 508,79
Compras	25 371,36		**25 371,36**	68 026,60	5 500,30	73 526,90
Reclassificação e regularização de inventários				5 697,32		5 697,32
Inventários finais	42 586,20		**42 586,20**	84 227,10		**84 227,10**
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	**67 012,26**		**67 012,26**	**59 610,97**	**5 500,30**	**65 111,27**
OUTRAS INFORMAÇÕES						

8 - Rendimentos e gastos

8.1. Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte :

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Vendas de bens	118 633,17	921 968,38
Prestação de serviços	2 571 961,81	1 698 294,48
Juros	7,60	
Total	**2 690 602,58**	**2 620 262,86**

8.2. Discriminação do volume de negócios

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Vendas:		
Farol	951.301,30	917.402,75
Merchandising Eventos	0,00	4.565,62
Sub-total	**951.301,30**	**921.968,37**
Prestação de serviços:		
Parque	361.206,93	294.161,18
Parquímetros	305.008,50	345.898,81
CAR Surf	77.515,20	80.336,04
Eventos Futebol de praia	66.081,90	81.670,00

Eventos Andebol de praia		1.478,40	29.046,20
Prestação de Serviços RSU		0,00	85.250,00
Contratação In House Educação		288.000,00	248.246,88
Contratação in House Cultura e Eventos		306.000,00	320.000,04
Protocolo Apoio Desportivo Fundação do Desporto		0,00	31.500,00
Multas		334.002,75	141.174,42
Distribution Rights North Cannion doc.		0,00	428,94
Outros		0,00	40.581,97
	Sub-total	**1.739.293,68**	**1.698.294,48**
Total		**2.690.594,98**	**2.620.262,85**

8.3. Discriminação dos outros rendimentos

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Outros Rendimentos suplementares	0,00	130,92
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
Rendimentos e gastos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,51
Rendimentos e gastos nos restantes ativos não financeiros	0,00	0,00
Outros	13 345,04	12 042,06
Total	**13 345,04**	**17 035,65**

8.4. Discriminação dos fornecimentos e serviços externos

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Serviços especializados	**592 251,56**	**444 798,80**
Trabalhos especializados	271 123,72	146 946,93
Publicidade e propaganda	82 882,65	15 451,42
Vigilância e segurança	108 675,70	103 644,12
Honorários	71 227,44	108 472,41
Comissões	642,80	1 411,60
Conservação e reparação	40 422,06	28 097,98
Outros	17 277,19	40 774,34
Materiais	**51 342,78**	**43 830,17**
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	29 177,67	19 759,07
Material de escritório	22 165,11	24 071,10
Energia e fluidos	**22 059,56**	**14 499,65**
Eletricidade	14 046,82	9 445,65
Combustíveis	5 352,99	2 914,29
Água	2 651,79	2 139,71

Outros	7,96	
Deslocações, estadas e transportes	**18 844,06**	**41 742,93**
Deslocações e estadas	8 785,39	35 888,04
Transportes de pessoal		667,85
Transportes de mercadorias	10 058,67	5 187,04
Serviços diversos	**116 964,97**	**99 449,02**
Rendas e alugueres	48 284,93	62 358,35
Comunicação	34 959,77	22 567,06
Seguros	4 965,92	2 251,78
Royalties		1 750,00
Contencioso e notariado	19 736,44	6 088,00
Limpeza, higiene e conforto	9 017,91	4 433,83
Total	**801 462,93**	**644 320,57**

9 - Provisões

9.1. **Reconciliação, para cada classe de provisões, da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:**

Sobre o processo das multas, o mesmo inicia com um auto de expedição e só se emite a fatura aquando do seu recebimento. Pelo que houve necessidade de constituir provisão, uma vez que há processos já iniciados.

Dos 1440 Processos em tramitação, 1412 são referentes a matrículas estrangeiras, pelo que a probabilidade de serem pagos é quase nula.

Estado do Processo	Número de Processos	Valor
Processos Criados e Não Pagos	5155	
Tramitação		
matriculas estrangeiras	1412	
matriculas nacionais	28	870,00 €
Expedidos	875	29.940,00 €
Para Assinatura	316	10.320,00 €
Encerrados(Suspensos/AID)	2154	
Processos Indevidos	370	

Processos a receber	**1219**	**41.130,00 €**

10 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

10.1. Natureza e extensão das entidades públicas

Descrição	Do Estado - Valor Atrib. Per. Ant.	Do Estado - Valor Atribuído Período	Do Estado - Valor Imputado Período	Outras Ent.- Valor Atrib. Per. Ant.	Outras Ent. - Valor Atribuído Período	Outras Ent.- Valor Imputado Período	Das Quais UE - Valor Atrib. Per. Ant.	Das Quais UE - Valor Atribuído Período	Das Quais UE - Valor Imputado Período
Subsídios ao investimento									
Subsídios à exploração				**291 265,02**	**291 265,02**				
Valor dos reembolsos efetuados no período									
Total				**291 265,02**	**291 265,02**				

Quadro comparativo:

Descrição	Do Estado - Valor Atrib. Per. Ant.	Do Estado - Valor Atribuído Período	Do Estado - Valor Imputado Período	Outras Ent.- Valor Atrib. Per. Ant.	Outras Ent. - Valor Atribuído Período	Outras Ent.- Valor Imputado Período	Das Quais UE - Valor Atrib. Per. Ant.	Das Quais UE - Valor Atribuído Período	Das Quais UE - Valor Imputado Período
Subsídios ao investimento									
Subsídios à exploração				**334 999,96**	**334 999,96**				
Valor dos reembolsos efetuados no período									
Total				**334 999,96**	**334 999,96**				

10.2. Discriminação dos subsídios

Descrição		Valor Período	V. Período Anterior
- Município Nazaré:			
Contrato-Programa CarSurf		261.000,00	309.999,96
	Sub-total	**261.000,00**	**309.999,96**
- Turismo Centro de Portugal		**25.000,00**	**25.000,00**
- IEFP		**5.265,02**	**0,00**
Total		**291.265,02**	**334.999,96**

11 - Instrumentos financeiros

11.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica do capital próprio, conforme quadro seguinte:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Capital	**10 000,00**			**10 000,00**
Reservas	**252 927,98**		**197 373,43**	**450 301,41**
Reservas legais	2 500,00			2 500,00
Outras reservas	250 427,98		197 373,43	447 801,41
Resultados transitados	**1 186,13**			**1 186,13**
Total	**264 114,11**		**197 373,43**	**461 487,54**

Quadro comparativo:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Capital	**10 000,00**			**10 000,00**
Reservas	**26 532,09**		**226 395,89**	**252 927,98**
Reservas legais	2 500,00			2 500,00
Outras reservas	24 032,09		226 395,89	250 427,98
Resultados transitados	**1 186,13**			**1 186,13**
Total	**37 718,22**		**226 395,89**	**264 114,11**

11.2. **Resumo das categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:**

Descrição	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Reconhecimento Inicial
Ativos financeiros:			**135 338,21**		
Clientes			121 155,55		
Adiantamentos a fornecedores			0,01		
Outras contas a receber			13 682,65		
Outros ativos financeiros			500,00		
Passivos financeiros:			**426 373,30**		
Fornecedores			75 993,82		
Outras contas a pagar			350 379,48		
Ganhos e perdas líquidos:					
Rendimentos e gastos de juros:					

Quadro comparativo:

Descrição	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Reconhecimento Inicial
Ativos financeiros:			**167 330,18**		
Clientes			157 212,46		
Adiantamento a fornecedores			0,01		
Outras contas a receber			9 617,71		
Outros ativos financeiros			500,00		
Passivos financeiros:			**413 007,35**		
Fornecedores			61 840,34		
Financiamentos obtidos			97 894,13		
Outras contas a pagar			253 272,88		
Ganhos e perdas líquidos:					
Rendimentos e gastos de juros:					

12 - Benefícios dos empregados

12.1. Pessoal ao serviço da empresa e horas trabalhadas

Descrição	Nº Médio de Pessoas	Nº de Horas Trabalhadas	Nº Médio de Pessoas Per. Anterior	Nº de Horas Trabalhadas Per. Anterior
Pessoas ao serviço da empresa	**89,00**	**171 592,00**	**82,00**	**158 096,00**
Pessoas remuneradas	89,00	171 592,00	82,00	158 096,00
Pessoas não remuneradas				
Pessoas ao serviço da empresa por tipo horário	**89,00**	**171 592,00**	**82,00**	**158 096,00**
Pessoas a tempo completo	89,00	171 592,00	82,00	158 096,00
(das quais pessoas remuneradas)	89,00	171 592,00	82,00	158 096,00
Pessoas na tempo parcial				
(das quais pessoas remuneradas)				
Pessoas ao serviço da empresa por sexo	**89,00**	**171 592,00**	**82,00**	**158 096,00**
Masculino	49,00	94 472,00	43,00	82 904,00
Feminino	40,00	77 120,00	39,00	75 192,00

12.2. Benefícios dos empregados e encargos da entidade

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Gastos com o pessoal	**1 852 696,68**	**1 773 779,91**
Remunerações dos órgãos sociais	**36 960,72**	**33 604,00**
Remunerações do pessoal	**1 457 108,77**	**1 377 003,34**
Indemnizações	**258,91**	
Encargos sobre as remunerações	**321 704,63**	**303 661,89**
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	**28 633,19**	**19 102,32**
Outros gastos com o pessoal, dos quais:	**8 030,46**	**40 408,36**

13 - Acontecimentos após a data do balanço

13.1. Outras divulgações

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 foram aprovadas e autorizadas para emissão a 27 de Junho de 2025.

Durante o período de 1 de Janeiro de 2025 a 27 de Junho de 2025 não ocorreram acontecimentos suscetíveis de provocarem quer ajustamentos às demonstrações financeiras quer divulgações no anexo.

14 - Divulgações exigidas por diplomas legais

14.1. Informação por atividade económica

Descrição	Atividade CAE 1	Total
Vendas	**118 633,17**	**118 633,17**
De mercadorias	118 633,17	118 633,17
Prestações de serviços	**2 571 961,81**	**2 571 961,81**
Fornecimentos e serviços externos	**801 462,93**	**801 462,93**
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	**67 012,26**	**67 012,26**
Mercadorias	67 012,26	67 012,26
Gastos com o pessoal	**1 852 696,68**	**1 852 696,68**
Remunerações	1 494 069,49	1 494 069,49
Outros gastos	358 627,19	358 627,19
Ativos fixos tangíveis		
Valor líquido final	220 387,13	220 387,13
Propriedades de investimento		

Quadro comparativo:

Descrição	Atividade CAE 1	Total
Vendas	**921 968,38**	**921 968,38**
De mercadorias	921 968,38	921 968,38
Prestações de serviços	**1 698 294,48**	**1 698 294,48**
Fornecimentos e serviços externos	**644 320,57**	**644 320,57**
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	**65 111,27**	**65 111,27**
Mercadorias	59 610,97	59 610,97
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	5 500,30	5 500,30
Gastos com o pessoal	**1 773 779,91**	**1 773 779,91**
Remunerações	1 410 607,34	1 410 607,34
Outros gastos	363 172,57	363 172,57
Ativos fixos tangíveis		
Valor líquido final	243 188,92	243 188,92
Propriedades de investimento		

14.2. Informação por mercado geográfico

Descrição	Mercado Interno	Comunitário	Extra-comunitário	Total
Vendas	118 633,17			118 633,17
Prestações de serviços	2 571 961,81			2 571 961,81
Fornecimentos e serviços externos	801 462,93			801 462,93
Rendimentos suplementares:				

Quadro comparativo:

Descrição	Mercado Interno	Comunitário	Extra-comunitário	Total
Vendas	921 968,38			921 968,38
Prestações de serviços	1 698 294,48			1 698 294,48
Fornecimentos e serviços externos	644 320,57			644 320,57
Rendimentos suplementares:				

16.4. Outras divulgações exigidas por diplomas legais

- Impostos em mora

A Entidade apresenta a sua situação regularizada perante as Finanças, tendo liquidado as suas obrigações fiscais nos prazos legalmente estipulados.

- Dívidas à Segurança Social em mora

A Entidade apresenta a sua situação regularizada perante a Segurança Social, tendo liquidado as suas obrigações legais nos prazos legalmente estipulados.

15 - Outras divulgações

15.1. Operações contratadas pela entidade com partes relacionadas

15.1.1. Transações e saldos pendentes, como

NIF	507012100
Denominação	Município Nazaré

Descrição	Empresa Mãe	Subsidiárias	Associadas	Entid. com ctrl conj/IS	Empreend. conjuntos	Pessoal chave gestão	Outras partes relac.
SALDOS PENDENTES							
VALOR DAS TRANSAÇÕES	**855 000,00**						
Prestações de serviços	594 000,00						
Subsídios à exploração	261 000,00						

Quadro comparativo:

Descrição	Empresa Mãe	Subsidiárias	Associadas	Entid. com ctrl conj/IS	Empreend. conjuntos	Pessoal chave gestão	Outras partes relac.
SALDOS PENDENTES							
VALOR DAS TRANSAÇÕES	**878 246,88**						
Prestações de serviços	568 246,92						
Subsídios à exploração	309 999,96						

Catarina

15.1.2. Resultado por operações

Descrição	Educação	Cultura / Eventos	CarSurf	Eventos Futebol de Praia	Eventos Andebol de Praia	Gestão de Estacionamento Público	Fiscalização Estacionamento	Forte São Miguel / Praia do Norte	TOTAL
Vendas	0,00	0,00	0,00	6.154,48	0,00	0,00	0,00	112.478,69	118.633,17
Prestação de serviços:	288.000,00	306.000,00	77.515,20	59.927,42	1.478,40	666.215,43	334.002,75	838.822,61	2.571.961,81
Subsídios à exploração	0,00	0,00	261.000,00	25.000,00	0,00	5.265,02	0,00	0,00	291.265,02
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	0,00	0,00	0,00	-4.634,16	0,00	0,00	0,00	-62.378,10	-67.012,26
Fornecimentos e serviços externos	-14.480,12	-15.384,38	-65.765,96	-145.303,57	-380,90	-369.513,31	-72.992,92	-117.641,77	-801.462,93
Gastos com pessoal	-229.773,05	-367.754,15	-271.025,61	-3.893,67	-768,16	-236.981,46	-168.011,15	-574.489,43	-1.852.696,68
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-41.130,00	0,00	-41.130,00
Outros rendimentos e ganhos	826,52	878,08	820,94	81,88	5.530,40	1.257,72	1.965,93	1.983,55	13.345,02
Outros gastos e perdas	-4.404,91	-4.680,42	-5.287,77	-1.188,11	-96,16	-8.996,31	-4.803,78	-14.377,58	-43.835,04
Resultados antes de depreciações, gastos financeiros e impostos	**40.168,44**	**-80.940,87**	**-2.743,20**	**-63.855,73**	**5.763,58**	**57.247,09**	**49.030,83**	**184.397,97**	**189.068,11**
Gastos/reversões de depreciações e de amortização	-1.441,08	-1.441,08	-5.724,32	-15.381,64	-1.441,07	-14.352,93	-8.551,88	-9.831,02	-58.165,02
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	**38.727,36**	**-82.381,95**	**-8.467,52**	**-79.237,37**	**4.322,51**	**42.894,16**	**40.478,95**	**174.566,95**	**130.903,09**
Juros e gastos similares obtidos	0,84	0,90	0,77	0,00	0,00	1,64	0,80	2,65	7,60
Juros e gastos similares suportados	-357,14	-379,30	-238,17	-40,82	-5,73	-606,63	-296,53	-965,30	-2.889,62
Resultado antes de impostos	**38.371,06**	**-82.760,35**	**-8.704,92**	**-79.278,19**	**4.316,78**	**42.289,17**	**40.183,22**	**173.604,30**	**128.021,07**

16 - Impostos e contribuições

16.1. Divulgação dos seguintes principais componentes de gasto de imposto sobre o rendimento:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Resultado antes de impostos do período	**128 021,07**	**377 357,68**
Imposto corrente	23 798,86	79 984,25
Imposto diferido		
Imposto sobre o rendimento do período	**23 798,86**	**79 984,25**
Tributações autónomas	320,12	49,54
Taxa efetiva de imposto	18,58	**21,19**

16.2. Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

Descrição	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor Período Anterior	Saldo Credor Período Anterior
Imposto sobre o rendimento	70 750,90	23 798,86	58 212,13	79 984,25
Pagamentos por conta	70 749,00		58 212,00	
Pagamentos normais	*70 749,00*		*58 212,00*	
Retenções efetuadas por terceiros	1,90		0,13	
Imposto estimado		23 798,8		79 984,25
Retenção de impostos sobre rendimentos		8 523,50		7 298,43

Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)		31 225,93		26 298,88
Contribuições para a Segurança Social		36 632,80		31 046,91
Total	**70 750,90**	**100 181,09**	**58 212,13**	**144 628,47**

17 - Partes relacionadas

17.1. Identificação das partes relacionadas

17.1.1. Entidades participantes

17.1.1.1. Participação no capital social da entidade

Descrição	Percentagem
De pessoas coletivas residentes	100,00%
Total	**100,00%**

17.1.1.2. Entidades que participam diretamente no capital da entidade

NIF	507012100
Denominação	Município Nazaré
Part. direta capital (%)	100,00%
Part. direta direitos voto (%)	100,00%
Data de início da participação	30-12-2005
Data de fim da participação	

Catarina

18 - Fluxos de caixa

18.1. **Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:**

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	10 014,41	1 613 778,37	1 612 492,74	11 300,04
Depósitos à ordem	569 255,87	3 358 390,77	3 301 996,16	625 650,48
Outros depósitos bancários				
Total	**579 270,28**	**4 972 169,14**	**4 914 488,90**	**636 950,52**

Quadro comparativo:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	11 321,52	1 804 365,53	1 805 672,64	10 014,41
Depósitos à ordem	411 827,52	3 425 940,91	3 268 512,56	569 255,87
Total	423 149,04	5 230 306,44	5 074 185,20	**579 270,28**

A 31 de dezembro de 2024 todos os saldos de caixa e seus equivalentes encontram-se disponíveis para uso.

Nazaré, 27 de Junho de 2025

O Conselho de Gerência

Salvador Portugal Formiga

João Paulo Quinzico da Graça

O Contabilista Certificado

Catarina Fernandes

Relatório e parecer do fiscal único

Senhores Acionistas,

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias acompanhámos com regularidade, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a atividade da **Nazaré Qualifica, Unipessoal, Lda, E.M.**, examinámos regularmente os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos da Administração os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

Na nossa qualidade de Revisores Oficiais de Contas auditámos as contas da sociedade reportadas a 31 de dezembro de 2024, os quais estão preparadas, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística e, como parte dos trabalhos de auditoria, analisámos o processo de preparação e divulgação da informação financeira na referida data.

O Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração de Fluxos de Caixa e os correspondentes Anexos e o Relatório de Gestão, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas com a qual concordamos, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Empresa e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. As bases de mensuração utilizadas merecem a nossa concordância.

Assim, somos de parecer:

1º Que sejam aprovados o Relatório de Gestão bem como o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, e os correspondentes Anexos apresentados pela Administração e relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

2º Que não existem objeções à aprovação da proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Administração.

Leiria, 27 de junho de 2025

O Fiscal Único

Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

representada por Henrique José Marto Oliveira (Revisor Oficial de Contas nº 961 e registado na CMVM com nº 20160578)

Certificação legal das contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **Nazaré Qualifica, Unipessoal, Lda, E.M.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 1 124 745 euros e um total de capital próprio de 565 710 euros, incluindo um resultado líquido de 104 222 euros), a demonstração dos resultados por naturezas relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **Nazaré Qualifica, Unipessoal, Lda, E.M.** , e o seu desempenho financeiro relativo ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Leiria, 27 de junho de 2025

Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

representada por Henrique José Marto Oliveira (Revisor Oficial de Contas nº 961 e registado na CMVM com nº 20160578)

nazaré qualifica

DECLARAÇÃO

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de 2024 da Nazaré Qualifica, Salvador Portugal Formiga, Presidente do Conselho de Gerência, declara ainda que a subscrição da Declaração de Responsabilidade, nos termos da Resolução n.º 44/2015, do Tribunal de Contas, tem por pressuposto e fundamentação o facto das mesmas serem preparadas pela empresa PinkGest Lda, cuja Técnica Oficial de Contas é a Dr.ª Catarina Fernandes e certificadas pela Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas SA, representada pelo Revisor Oficial de Contas, Dr. Henrique José Marto Oliveira, motivos pelos quais se dá por verificado o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.

Nazaré, 27 de junho de 2025.

O Presidente do Conselho de Gerência

Salvador Portugal Formiga

nazaré qualifica

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de 2024 da Nazaré Qualifica declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas individuais ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

a) Não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
b) Identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
c) Não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
d) Evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
e) Incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
f) Evidenciam que foram respeitadas as normas da contratação pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;
g) Evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;
h) Foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Nazaré, 27 de junho de 2025.

O Conselho de Gerência

O Presidente

Salvador Portugal Formiga

O Vogal

João Paulo Quinzico da Graça

RELATÓRIO DE BOAS PRÁTICAS

DE

GOVERNO SOCIETÁRIO

ANO 2024

NAZARÉ QUALIFICA, E.M., UNIPESSOAL LDA
Rua da Praia do Norte,
Centro de Alto Rendimento de Surf da Nazaré
2450-504 Nazaré
NIPC: 507571053

Conteúdo

I) Síntese (Sumário Executivo) 3
II) Missão, Objetivos e Política 3
III) Estrutura de Capital 3
IV) Participações Sociais e Obrigações Detidas 4
V) Órgãos Sociais e Comissões 4
a) Modelo de Governo 4
b) Assembleia Geral 4
c) Administração e Supervisão 4
d) Fiscalização 5
e) Revisor Oficial de Contas (ROC) 5
f) Auditor Externo 5
VI) Organização Interna 6
a) Estatutos e Comunicações 6
b) Controlo Interno e Gestão de Riscos 6
c) Regulamentos e Códigos 6
d) Sítio na Internet 6
e) Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral 7
VII) Remunerações 7
a) Competência para a Determinação 7
b) Comissão de Fixação de Remunerações 7
c) Estrutura das Remunerações 7
d) Divulgação das Remunerações 8
VIII) Transações com partes Relacionadas e Outras 8
IX) Análise de Sustentabilidade da Entidade nos Domínios Económico, Social e Ambiental 9
X) Avaliação do Governo Societário 10
XI) Anexos do RGS 10

I) Síntese (Sumário Executivo)

O presente relatório é elaborado e aprovado nos termos do artigo 54º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), aprovado pelo Decreto-Lei nº 133/2013, de 03 de outubro. A Nazaré Qualifica, E.M – Unipessoal, Lda. enquanto entidade pertencente ao Setor Público Empresarial (SPE), apresenta o relatório de boas práticas de governo societário, no qual consta informação atual e completa sobre o funcionamento dos seus órgãos sociais, objetivos, enquadramento legislativo a que a empresa está obrigada e medidas de controlo que dispõe.

No ano de 2024 e conforme desenvolvido nos pontos seguintes, foram cumpridos os objetivos definidos pela tutela para a gestão da empresa.

II) Missão, Objetivos e Política

A Nazaré Qualifica, é uma empresa local de gestão de serviços de interesse geral que tem por objeto a universalidade, a continuidade dos serviços prestados e a coesão económica e social local, atuando nas seguintes áreas estratégicas:

- A promoção e gestão de equipamentos coletivos e de desenvolvimento económico e prestação de serviços na área da educação, ação social, cultura, saúde e desporto;
- A promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana;
- A renovação e reabilitação urbanas e gestão de património edificado;
- A promoção, construção, gestão e fiscalização do estacionamento público urbano, no Município da Nazaré, sujeito ao pagamento de taxa, em zonas devidamente delimitadas e sinalizadas da via sob jurisdição municipal, no subsolo ou à superfície e a correspondente fiscalização do cumprimento do Código da Estrada e legislação complementar, nos termos previstos no art.º 5 do Decreto-Lei nº 44/2005 de 23 de fevereiro e no Decreto-Lei nº 327/98 de 2 de novembro, alterado pela Lei nº 99/99 de 26 de julho, bem como, da legislação que altere ou substitua essas normas, incluindo a prestação de serviços conexos com estas atividades;
- O abastecimento público de água;
- O saneamento de águas residuais urbanas;
- A recolha de resíduos urbanos e limpeza pública;
- O transporte de passageiros.

O Município da Nazaré poderá ainda delegar na Nazaré Qualifica, E.M., Unipessoal, Lda., outros poderes/competências respeitantes à prestação de serviços públicos enquadráveis no seu objeto social.

III) Estrutura de Capital

A Nazaré Qualifica, é uma empresa municipal, constituída sob a forma de sociedade por quotas, com um capital social de € 10.000,00 (dez mil euros) cujo único detentor é o Município da Nazaré.

IV) Participações Sociais e Obrigações Detidas

A Nazaré Qualifica não detém quaisquer participações ou obrigações noutras entidades.

V) Órgãos Sociais e Comissões

a) Modelo de Governo

Nos termos previstos no artigo 7º dos Estatutos da Nazaré Qualifica, E.M. – Unipessoal, Lda. são órgãos sociais da sociedade:

- A Assembleia Geral;
- O Conselho de Gerência;
- O Fiscal Único.

O mandato dos membros dos órgãos sociais tem a duração de 4 anos, sendo coincidente com o dos titulares dos órgãos autárquicos, sem prejuízo dos atos de exoneração e da continuidade de funções até à efetiva substituição.

O exercício de funções dos membros dos órgãos sociais é acumulável com o exercício de outras funções profissionais, sem prejuízo das incompatibilidades previstas na Lei.

O exercício de funções nos órgãos sociais por parte de membros dos órgãos do Município não é remunerado.

b) Assembleia Geral

A Assembleia Geral é composta apenas por 1 (um) Presidente – Manuel António Águeda Sequeira, nomeado ao abrigo do prescrito no artigo 26.º, n.º 2, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberações das Reuniões de Câmara realizadas em 15/10/2021 e 04/04/2024.

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	Outros Cargos
			Forma	Data		
2021-2025	Presidente AG	Manuel António Águeda Sequeira	Reunião Câmara	15/10/2021	Não Remunerado	Vereador da Câmara Municipal da Nazaré

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	Outros Cargos
			Forma	Data		
2024-2025	Presidente AG	Manuel António Águeda Sequeira	Reunião Câmara	04/04/2024	Não Remunerado	Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

c) Administração e Supervisão

O Conselho de Gerência foi nomeado pela Assembleia Geral da empresa municipal, em sessões de 18/11/2021 e 04/04/2024, sendo composto por 1 (um) Presidente e 2 (dois) vogais:

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	Outros Cargos
			Forma	Data		
2021-2025	Presidente CG	Walter Manuel Cavaleiro Chicharro	AG	18/11/2021	Não Remunerado	Presidente da Câmara Municipal da Nazaré
2021-2025	Vogal CG	João Paulo Quinzico da Graça	AG	18/11/2021	Remunerado	Vogal da Junta de Freguesia de Nazaré (em regime de não permanência)
2021-2025	Vogal CG	Regina Margarida Amada Piedade Matos	AG	18/11/2021	Não Remunerado	Vereador da Câmara Municipal da Nazaré

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	Outros Cargos
			Forma	Data		
2024-2025	Presidente CG	Salvador Portugal Formiga	AG	04/04/2024	Não Remunerado	Vereador da Câmara Municipal da Nazaré
2024-2025	Vogal CG	João Paulo Quinzico da Graça	AG	04/04/2024	Remunerado	Vogal da Junta de Freguesia de Nazaré (em regime de não permanência)
2024-2025	Vogal CG	Regina Margarida Amada Piedade Matos	AG	04/04/2024	Não Remunerado	Vereador da Câmara Municipal da Nazaré

d) Fiscalização

A fiscalização é exercida pelo Fiscal Único, Revisor Oficial da Sociedade, com poderes de vigência, fiscalização e verificação legalmente previstos.

e) Revisor Oficial de Contas (ROC)

Em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 26º da Lei Nº 50/2012, de 31 de agosto e de acordo com o previsto no nº 2 do artigo 11º dos Estatutos, a Assembleia Municipal da Nazaré deliberou, na sua sessão de 23/09/2022, por maioria e sob proposta da Câmara Municipal, designar a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas - Mazars & Associados, SROC, SA., representada pelo Dr. Henrique José Marto Oliveira, ROC nº 961, como Fiscal Único da Nazaré Qualifica.

f) Auditor Externo

De acordo com os estatutos da Nazaré Qualifica, E.M, Lda. não existe Auditor Externo.

VI) Organização Interna

a) Estatutos e Comunicações

Os Estatutos da Nazaré Qualifica, encontram-se disponíveis para consulta no sítio da internet da Nazaré Qualifica - http://www.nazarequalifica.pt.

b) Controlo Interno e Gestão de Riscos

A estrutura orgânica da empresa assenta num conjunto de princípios fundamentais inerentes ao desenvolvimento da atividade, que deverão estar bem definidos e implementados na organização.

Considerando o teor das Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção, nomeadamente que a atividade de gestão e administração de dinheiros, valores e patrimónios públicos, deve pautar-se por princípios de interesse geral (prossecução do interesse público, da igualdade, da proporcionalidade, transparência, da justiça, da imparcialidade, da boa fé e da boa administração), e que o fenómeno da corrupção constitui uma violação clara desses princípios, foi elaborado um Plano de Prevenção de Riscos de corrupção e infrações conexas, cujo documento e as respetivas revisões podem ser consultados em http://www.nazarequalifica.pt, tendo ainda sido iniciado procedimento para elaboração das normas de controlo interno.

c) Regulamentos e Códigos

Neste ponto faz-se uma referência sumária aos regulamentos internos e externos a que a Nazaré Qualifica, está legalmente obrigada.

- Estatutos;
- Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais – Lei nº 50/2012, de 31 de agosto;
- Regime Jurídico do Setor Público Empresarial – Decreto-Lei nº 133/2013, de 29 de janeiro e respetivas alterações;
- Código de Conduta;
- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

d) Sítio na Internet

A empresa utiliza o seu sítio da internet - http://www.nazarequalifica.pt para o cumprimento dos deveres de informar a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente toda a informação mencionada no artigo 43º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, designadamente:

- Escritura da Constituição da Sociedade e Estatutos;
- Estrutura do Capital Social;
- Identidade dos membros dos órgãos sociais e respetiva nota curricular;

- Montantes auferidos pelos membros remunerados dos órgãos sociais;
- Número de trabalhadores, desagregado segundo a modalidade de vinculação;
- Planos de atividades anuais;
- Orçamento anual;
- Documentos de prestação anual de contas, designadamente o relatório anual do órgão de gestão, o balanço, a demonstração de resultados e o parecer do órgão de fiscalização;
- Pareceres do Fiscal Único, previstos no artigo 25º da Lei nº 50/2012;
- Código de Conduta;
- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;

e) Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

A empresa desenvolve a prestação de serviço público ou de interesse geral, por determinação do Município da Nazaré, seu acionista único:

- Nas áreas da Educação e Cultura;
- Na gestão do Centro de Alto Rendimento de Surf da Nazaré;
- Na gestão do Forte de São Miguel Arcanjo;
- Na gestão do Parque de Estacionamento Público Cândido dos Reis;
- Na gestão das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada;
- No exercício da fiscalização do Estacionamento Público;
- Na alienação de lotes na Zona Industrial de Valado dos Frades.

VII) Remunerações

a) Competência para a Determinação

A afixação ou atribuição de remunerações aos órgãos sociais é da competência da Assembleia Geral respeitando os limites definidos por lei.

b) Comissão de Fixação de Remunerações

Não se aplica à Nazaré Qualifica.

c) Estrutura das Remunerações

Em conformidade com as disposições previstas no artigo 30º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, os membros dos órgãos do Município que exerçam funções nos órgãos sociais da Nazaré Qualifica, não são remunerados.

d) Divulgação das Remunerações

O Vogal do Conselho de Gerência, João Paulo Quinzico da Graça, é o único membro do Conselho de Gerência remunerado, de acordo com as tabelas que se apresentam.

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Remuneração			
			Forma	Data	Valor Base Bruto Mensal	Despesas Representação	Subs. Refeição Diário	Outras Despesas (viatura e telemóvel)
2021-2025	Vogal CG	João Paulo Quinzico da Graça	AG	18/11/2021	2 300,00 €	20%	6,00 €	Não

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Remuneração			
			Forma	Data	Valor Base Bruto Mensal	Despesas Representação	Subs. Refeição Diário	Outras Despesas (viatura e telemóvel)
2024-2025	Vogal CG	João Paulo Quinzico da Graça	AG	04/04/2024	2 500,00 €	20%	6,00 €	Não

O Fiscal Único, a Mazars & Associados, SROC, SA, aufere a remuneração apresentada no quadro infra, de acordo com o contrato celebrado entre as partes.

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Remuneração
			Forma	Data	Valor Anual
2021-2025	Fiscal Único	Mazars & Associados, SROC, SA	AM	23/09/2022	2 710,00 € + IVA 23%

Relativamente aos funcionários da empresa municipal, são-lhes aplicados os valores fixados pelo Conselho de Gerência.

VIII) Transações com partes Relacionadas e Outras

Como parte relacionada identifica-se o Município da Nazaré, detentor de 100% do capital social da empresa municipal.

No ano de 2024 foram realizadas, do Município da Nazaré para a empresa municipal, as seguintes transações relativas a subsídio de exploração (CARSurf) e prestações de serviços (Educação e Cultura/Eventos):

Contrato-Programa CARSurf - no valor de 261.000,00 euros;

Contrato In House Educação - no valor de 288.000,00 euros;

Contrato In House Cultura e Eventos - no valor de 306.000,00 euros.

Relativamente aos Contratos-Programa de Delegação de Competências de Fiscalização e Estacionamento e de Gestão de Estacionamento Público, a empresa municipal transferiu para a autarquia a respetiva "fee", relativa ao ano de 2024, no valor de 180.620,84 euros.

A empresa municipal procedeu ainda à distribuição de dividendos ao Município da Nazaré em 2024, relativos ao resultado do ano económico de 2023, transferindo para a autarquia o valor de 100.000,00 euros.

Todas as transações com partes relacionadas e outras estão identificadas nos documentos de prestações de contas e registos contabilísticos.

IX) Análise de Sustentabilidade da Entidade nos Domínios Económico, Social e Ambiental

Domínio Ambiental

A empresa municipal caminha para a elaboração de uma estratégia para a sustentabilidade no domínio ambiental, com a definição de metas neste domínio, compatível com o objeto social da empresa.

De qualquer das formas, são praticadas ações conducentes à melhoria ambiental, através de soluções genéricas ao nível da eficiência energética, com a utilização sempre que possível e necessária de iluminação mais eficiente, medidas de poupança de água, reciclagem de papel, de resíduos sólidos e de outros materiais informáticos de consumo, bem como a aquisição de bens de maior sustentabilidade ambiental.

Domínio Social

A empresa municipal caminha para a elaboração de uma estratégia para a sustentabilidade no domínio social, com a definição de metas neste domínio, compatível com o objeto social da empresa.

De qualquer das formas, são praticadas ações conducentes à melhoria neste domínio, através da formação profissional e valorização dos seus funcionários nas diferentes áreas de atuação da empresa municipal.

Quanto a qualquer forma de discriminações, tais práticas não se aplicam na empresa, bem como a empresa tenta da forma possível a conciliação entre a vida profissional e pessoal/familiar dos seu funcionários atentos às necessárias e obrigatórias prestações de serviço público a que a empresa se obriga perante o município.

Domínio Económico

A demonstração de sustentabilidade da empresa municipal no domínio económico está refletida na Prestação de Contas do ano 2024.

X) Avaliação do Governo Societário

O Conselho de Gerência cumpriu os compromissos assumidos com o Município da Nazaré para o ano de 2024.

O Fiscal Único aferiu o cumprimento da apresentação anual de relatório de boas práticas do governo societário, conforme estipulado no artigo 54º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), aprovado pelo Decreto-Lei nº 133/2013, de 03 de outubro.

XI)Anexos do RGS

Prestação de Contas aprovada relativa ao ano de 2024.

Nota: Este Relatório de Boas Práticas de Governo Societário, relativo ao ano de 2024, integrará a Prestação de Contas 2024, como anexo ao mesmo.

Nazaré, 27 de junho de 2025.

O Conselho de Gerência

O Presidente

Salvador Portugal Formiga

O 1º Vogal

João Paulo Quinzico da Graça

Pela Assembleia Geral

O Presidente

Manuel António Águeda Sequeira